

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2020**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000026/2022-45, sobretudo na Nota Técnica nº 44/2022 (ID. nº 23806321), da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão, e no Parecer nº 221/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23901270), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 6º Termo Aditivo** (objeto: a ampliação de 30 (trinta) leitos de UTI e a redução de 06 (seis) leitos de enfermaria) **ao Contrato de Gestão nº 006/2020**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **01/04/2022, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Os serviços do contrato estão sendo prorrogados, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público. O valor de **repasse mensal** do serviço permanece mantido em **R\$693.523,85 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (doc. ID. nº 24442646), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$693.523,85 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2116**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE007586, de 07/04/2022.**Valor Empenhado:** R\$693.523,85

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 26/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24553000** e o código CRC **E7BC1CC3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: